



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 056 DE 01 DE MARÇO DE 2021
PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA 043/2021**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 08/03/2021, os efeitos da Portaria 043 de 03 de fevereiro de 2021 que nomeou **CRISTINA COSTA BIU** para responder, interinamente pela função pública de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS** desta Superintendência.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 01 de março de 2021.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí